

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII EDIFÍCIO ALMIRANTE
BARROSO
CNPJ/MF N.º 05.562.312/0001-02**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 22
DE ABRIL DE 2019**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 22 de abril de 2019, às 14:30 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477 – 14º andar.

2. CONVOCAÇÃO: Realizada nos termos do Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Edifício Almirante Barroso (respectivamente “Regulamento” e “Fundo”) e do Art. 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), publicada ainda no *website* da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora”) (www.btgpactual.com).

3. PRESENCAS: Presentes os cotistas que representam 22.02% do total das cotas do Fundo. Presentes ainda os representantes legais da Administradora.

4. MESA: Presidente: Luiz Sergio Vasconcelos Barros; Secretário: Acacio Roboredo.

5. ORDEM DO DIA:

- (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018;
- (ii) Aprovar a aquisição pelo Fundo de cotas de fundos de investimento administrados e/ou geridos pela Administradora ou pessoas a ela ligadas, nos termos do Art. 34 c/c Art. 20, Parágrafo Único, ambos da Instrução CVM 472 de 31 de outubro de 2008, exclusivamente para fins de investimento da reserva de liquidez do Fundo, nos limites permitidos pela regulamentação em vigor e de acordo com o regulamento do Fundo;
- (iii) Aprovar a reeleição do Sr. Gabriel José Lindebaum e do Sr. Luiz Gustavo Aurnheimer Vieira, como representantes do cotistas do Fundo;
- (iv) Caso o item acima reste aprovado, deliberar sobre a proposta de R\$ 3.000,00 (três mil reais) de remuneração mensal para cada representante

6. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

A Administradora deu início à Assembleia, questionando aos presentes se havia algum cotista impedido de votar, ou em conflito de interesses com as matérias da ordem do dia, e esclareceu que o voto de cotistas impedidos ou em conflito de interesses não poderia ser computado. Os cotistas que se declararam conflitados foram devidamente identificados e seus votos não serão computados.

Após, a Administradora fez uma breve explicação das demonstrações financeiras do Fundo.

7. DELIBERAÇÕES: Após esclarecimentos iniciais, deu-se início à discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e os cotistas deliberaram:

- (i) por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018;
- (ii) A Administradora esclareceu que o item ii da ordem do dia constou indevidamente na convocação, considerando que já foi aprovada anteriormente. Sendo assim, a unanimidade dos cotistas presentes concordou que o item ii ficou prejudicado.
- (iii) por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os cotistas não conflitados resolveram aprovar a reeleição do Sr. Gabriel José Lindebaum e do Sr. Luiz Gustavo Aurnheimer Vieira, como representantes dos cotistas do Fundo;
- (iv) por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os cotistas não conflitados resolveram aprovar a proposta de R\$ 3.000,00 (três mil reais) de remuneração mensal para cada representante.

8. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, foi a mesma lida e aprovada por todos os presentes que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão de assinaturas.

São Paulo, 22 de abril de 2019.

Mesa:

Luiz Sergio Vasconcelos Barros
Presidente

Acacio Roboredo
Secretário